



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA SJGO-DIREF 513/2024

Retifica parcialmente a Portaria SJGO-DIREF 510/2024 (21592343), que estabelece o plantão judicial no período de 04/11 a 11/11/2024.

O Juiz Federal FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES, DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento Coger 10126799, de 19/04/2020, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009 e, considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

Considerando o Despacho SJGO-DIREF 21640000,

### RESOLVE:

Retificar o número do telefone do plantão da Portaria SJGO-DIREF 510/2024 (21640000) e tabela anexa, onde consta: (62) 98260-0033, leia-se: **"(62) 98260-0070"**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES  
Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cleber de Araújo Gomes, Diretor do Foro em exercício**, em 06/11/2024, às 20:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21640015** e o código CRC **20CECB2B**.